



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA MATADOURO FRIGORÍFICO PRODUCARNE LTDA.
(2ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial n.º 5007289-56.2022.8.21.0004 – 1ª
Vara Cível da Comarca de Bagé/RS**

Aos dezanove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em ambiente virtual, por meio da plataforma da Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Miguel Condah Kaghofer, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial n.º 5007289-56.2022.8.21.0004, requerida pela sociedade empresária Matadouro Frigorífico Producarne LTDA., perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Bagé – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda no Evento 84 dos autos e eventual constituição do Comitê de Credores, tudo conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 24/04/2023 (Edição n.º 10036847685). Ainda, o Edital de Convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Foi designado o Sr. Erik Tavares, representante do credor BANCO DO BRASIL S.A., como secretário, a quem incumbe a leitura e lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelos advogados Dr. Augusto Becker (OAB/RS n.º 93.239) e Dr. Carlos Alberto Becker (OAB/RS n.º 78.962), e pelo sócio administrador Sr. Edson Endres.

Feito os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e informou aos presentes que o conclave está sendo transmitido ao vivo no *Youtube*, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial naquela plataforma.

Por oportuno, em atenção ao despacho proferido no Evento 214 dos autos, e posteriormente ratificado no Evento 241, a Assembleia-Geral de Credores será realizada de maneira híbrida, sendo considerados para fins de cômputo de presença e de votação os credores presentes ao ato assemblear virtual, bem como aqueles que enviaram a esta Equipe Técnica termos de adesão devidamente assinados indicando voto favorável ao Plano de Recuperação Judicial e anuência a eventual suspensão dos trabalhos por até noventa dias.

Os credores que enviaram termos à Administração Judicial foram espelhados na tela para conferência dos presentes.

O representante da Administração Judicial ainda ressaltou que o credor EDSON BRENNER ENDRES, não será considerado para fins de verificação

-1-



do quórum de instalação, nem terá direito a voto na assembleia, tendo em vista que se enquadra na restrição do art. 43, da Lei 11.101/2005.

Por se tratar de segunda convocação, a Administração Judicial declarou instalada a assembleia-geral de credores, independentemente de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 69,34% dos créditos da classe I (credores trabalhistas e equiparados), 85,93% dos créditos da classe III (credores quirografários) e 98,46% dos créditos da classe IV (credores enquadrados como ME/EPP). Não há credores arrolados na classe II (credores com garantia real) na presente Recuperação Judicial.

O Dr. Pedro Appel Binda (OAB/RS n.º 121.708), advogado do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., solicitou fosse registrada sua presença no conclave.

Em seguida, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda, que agradeceu a presença de todos e, em sequência, sugeriu a suspensão dos trabalhos pelo prazo aproximado de quarenta e cinco dias, até 07/08/2023, a fim de finalizar as negociações que vêm sendo realizadas junto aos credores.

Pela Administração Judicial, foi ressaltado que a Lei nº 14.112/2020 incluiu à Lei nº 11.101/2005 previsão expressa no sentido de que a Assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias contados da sua instalação, conforme preceitua o art. 56, §9º, da Lei nº 11.101/2005.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

O Sr. CESAR ADEMIR, representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, manifestou expressa concordância com a suspensão dos trabalhos assembleares.

O Sr. Rodrigo Serpa, representante do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., solicitou a inclusão em ata da seguinte ressalva:

“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.



Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 74% e rejeitado por 26% dos créditos presentes à Assembleia. Assim, o conclave será retomado em 07/08/2023, às 15 horas, através da mesma plataforma virtual.

A Dra. Lidianie Assunção, representante do credor BANCO DAYCOVAL S/A, manifestou sua irrisignação com relação à impossibilidade de exercer seu direito de voto no presente ato assemblear, tendo em vista o ingresso intempestivo no ambiente virtual. Solicitou que constasse em ata que ingressou na plataforma virtual às 15 horas, alegando não ter escutado o início dos trabalhos.

Em contrapartida, o representante da Administração Judicial registrou que a representante da Casa Bancária ingressou após o início dos trabalhos assembleares, que se deu pontualmente às 15 horas. Indicou que a Dra. Lidianie Assunção ingressou às 15h01min e esclareceu que a representante do BANCO DAYCOVAL S/A deveria ter realizado o procedimento de credenciamento, que iniciou às 13h30min.

Ademais, o Sr. Ivanir de Luca Rocha, representante do credor CONSTANTINO E SENTINELLO LTDA., não obstante tenha apresentado termo de adesão, solicitou que seu voto fosse computado como desfavorável à suspensão dos trabalhos.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.brizolaejapur.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante da Recuperanda e por ao menos um membro de cada classe de credores presentes, com exceção da classe IV, cujo quórum de presença restringiu-se unicamente a credores com termos de adesão.

-3-

Miguel Condah Kaghofer
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Erik Tavares
Secretário

Augusto Becker
Representante da Recuperanda

Classe I



Riteli Vargas Poschi
Alexsandro Alves Ferreira

Riteli Vargas Poschi
Dionatan Oliveira Rondan

Classe III

Diego Jardim
SICREDI

Rodrigo Serpa
**BANCO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL S.A.**

Ata da Assembleia - 2ª Convocação.pdf

Documento número #e8154a65-ba8f-4b24-826c-e51d1a67be0d

Hash do documento original (SHA256): c5aaf8aa7f71def04e9f9bfc7eb6f02bdb01907f04abb3ce8271fab111fd025

Assinaturas



Augusto Becker

CPF: 027.127.360-79

Assinou em 19 jun 2023 às 15:38:52



Riteli Vargas Poschi

CPF: 025.101.600-52

Assinou em 19 jun 2023 às 15:40:56



Erik Tavares

CPF: 349.927.058-71

Assinou em 19 jun 2023 às 15:40:45



Miguel Condah Kaghofer

CPF: 036.965.860-48

Assinou em 19 jun 2023 às 15:38:01



Diego Jardim

CPF: 036.333.130-10

Assinou em 19 jun 2023 às 15:38:18



Rodrigo Serpa

CPF: 951.165.160-91

Assinou em 20 jun 2023 às 08:20:59

Log

19 jun 2023, 15:37:13

Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número e8154a65-ba8f-4b24-826c-e51d1a67be0d. Data limite para assinatura do documento: 19 de julho de 2023 (13:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

19 jun 2023, 15:37:15	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: augusto@bbz.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Augusto Becker.
19 jun 2023, 15:37:15	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: ritieli517@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Riteli Vargas Poschi.
19 jun 2023, 15:37:15	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: eriktavares@bancodobrasil.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erik Tavares.
19 jun 2023, 15:37:15	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: miguel@preservacaodeempresas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Miguel Condah Kaghofer.
19 jun 2023, 15:37:15	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: diego_jardim@sicredi.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego Jardim.
19 jun 2023, 15:37:15	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: Rodrigo_Serpa@banrisul.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Serpa.
19 jun 2023, 15:38:01	Miguel Condah Kaghofer assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail miguel@preservacaodeempresas.com.br. CPF informado: 036.965.860-48. IP: 177.46.212.219. Componente de assinatura versão 1.517.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 jun 2023, 15:38:18	Diego Jardim assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diego_jardim@sicredi.com.br. CPF informado: 036.333.130-10. IP: 161.69.101.64. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7934 e longitude -47.8823. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.517.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 jun 2023, 15:38:52	Augusto Becker assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail augusto@bbz.adv.br. CPF informado: 027.127.360-79. IP: 45.238.165.7. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.6976841 e longitude -53.8193378. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.517.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 jun 2023, 15:40:45	Erik Tavares assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eriktavares@bancodobrasil.com.br. CPF informado: 349.927.058-71. IP: 170.66.224.39. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7934 e longitude -47.8823. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.517.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

19 jun 2023, 15:40:56 Ritieli Vargas Poschi assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ritieli517@gmail.com. CPF informado: 025.101.600-52. IP: 191.245.84.124. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -31.2736171 e longitude -54.1124071. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.517.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

20 jun 2023, 08:21:00 Rodrigo Serpa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Rodrigo_Serpa@banrisul.com.br. CPF informado: 951.165.160-91. IP: 177.22.160.171. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -31.7699 e longitude -52.341. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.517.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

20 jun 2023, 08:21:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e8154a65-ba8f-4b24-826c-e51d1a67be0d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e8154a65-ba8f-4b24-826c-e51d1a67be0d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.